

15	Jaleco longo tipo hospitalar Unissex - em tecido gabardine bi stretch 100% poliéster, cor branca, mangas longas com bainha sem punho, com gola social, com 2 bolsos inferiores frontais, chapados e com cantos chanfrados e 1 bolso no lado superior esquerdo, costura pespontada, abertura frontal para vestir e desvestir em toda extensão, fechada por 5 (cinco) botões de no máximo 2,5 cm de diâmetro e vista para cobri-los, cinto traseiro preso; 102 cm de busto, 88cm de cintura e 108cm de quadril, fenda atrás de 30 cm a partir da barra; comprimento 102 cm. As cores das linhas e botões deverão estar de acordo com a tonalidade do tecido. Padrão do aviamento de primeira qualidade, com impressão das logomarcas do órgão tamanho de 9cm na altura do peito lado esquerdo e do Governo do Estado do Acre, tamanho 9 cm na manga direita, impressas em Silk-screen (Serigrafia). Conforme cores e padrões do manual de identidade visual órgão, layout em anexo. Tamanho GG e XG. MARCA: JOB FOMES.	UNIDADE	300	R\$ 61,00	R\$ 18.300,00
Valor Total					R\$ 113.987,00

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 113.987,00 (Cento e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais).  
CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.2. O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário com 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

4.4 DA EFICÁCIA:

4.5. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

4.6. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

5.2. Sede do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTec, situada na Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830, no horário de expediente da Contratante.

5.3. PRAZO PARA ENTREGA:

5.3.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, podendo sofrer alterações conforme critérios de conveniência e mediante negociação entre as partes, contados da emissão da ordem de entrega.

5.3.2. A ordem de serviços deve ter a ciência e o recebido da contratada, num prazo de 24 horas, caso não seja realizada a devolutiva assinada, será considerada a data do envio, da ordem de serviços, por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor total do presente contrato é de R\$ 113.987,00 (Cento e treze mil, novecentos e oitenta e sete reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000 / 1025.0000 / 1026.0000 / 2082.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.501.0700 / 2.501.0700 / 1.570.0200 / 2.570.0200 / 2.706.0201 / 1.500.0100.

Nota de Empenho: 7172125067/2025, datada do dia 16 de julho de 2025.

Rio Branco – AC, 21 de julho de 2025.

Assinam: Alirio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Jhonatan Carlos dos Santos pela Empresa JOB NEGÓCIOS PÚBLICOS LTDA.

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTec

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTec, representado pelo Presidente, Alirio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTec.

RIO BRANCO			
ITINERÁRIO FORMATIVO			
MEDIÇÃO DE SALA			
PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES			
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS			
CÓDIGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL
058-RB-ENF	LARYSSA LIMA TRELHA	28º	48
058-RB-ENF	LORRANY CRISTINA SILVA DE SOUZA	29º	48

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138, BAIRRO: JOSÉ AUGUSTO

DATA: 24, 25 e 28 de julho de 2025, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;  
d) Título Eleitoral;  
e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):  
Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));  
Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );  
Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );  
f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);  
g) Comprovante de residência atual;  
h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);  
i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br);  
j) 1 foto 3x4 colorida;  
k) Comprovante de vínculo funcional, se houver.  
Rio Branco, 23 de julho de 2025.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO IEPTEC Nº 117/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 059/2025  
PROCESSO SEI PRINCIPAL Nº 2817.013067.00182/2024-39  
PROCESSO RELACIONADO SEI Nº 2817.012423.00106/2025-08  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa do ramo de atividade indústria da confecção para fornecimento de uniformes (camisetas, coletes, jalecos dólmãs e jalecos tipo hospitalar) e kit estudantil (bolsa e garrafa squeeze) para uso dos estudantes matriculados nas unidades educacionais da rede IEPTEC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	BOLSA confeccionada em 100% algodão cru; na cor palha; medindo 34 de altura; 26 de largura; 10 cm fole; com 1 botão simples de 18mm na cor verde, com faixa frontal em poliéster na cor verde; medindo 3cm; com um bolso medindo 15 cm de altura e 26 de largura; com fechamento em zíper medindo 28 cm, alça da bolsa em 100% algodão cru; na cor palha; medindo 130cm de comprimento com 35mm de largura; com regulador de altura em metal; logomarca em serigrafia; parte superior medidas 18 cm de largura e parte inferior 21cm de largura.	UNIDADE	10.000	R\$ 12,09	R\$ 120.900,00
Valor Total					R\$ 120.900,00

2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto deste CONTRATO o valor global de R\$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.2. O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário com 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por até 5 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.3. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

4.4 DA EFICÁCIA:

4.5. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

4.6. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

CLÁUSULA QUINTA – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS:

5.2. Sede do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica - IEPTEC, situada na Rua Riachuelo, 138, - Bairro José Augusto, Rio Branco/AC, CEP 69 900-830, no horário de expediente da Contratante.

5.3. PRAZO PARA ENTREGA:

5.3.1. O prazo de entrega dos itens é de 30 (trinta) dias corridos, podendo sofrer alterações conforme critérios de conveniência e mediante negociação entre as partes, contados da emissão da ordem de entrega.

5.3.2. A ordem de serviços deve ter a ciência e o recebido da contratada, num prazo de 24 horas, caso não seja realizada a devolutiva assinada, será considerada a data do envio, da ordem de serviços, por meio eletrônico.

CLÁUSULA OITAVA – PREÇO

8.1. O valor total do presente contrato é de 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000 / 1025.0000 / 1026.0000 / 2082.0000.

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 1.501.0700 / 2.501.0700/1.500.0100 / 1.570.0200 / 2.570.0200 / 2.706.0201 / 1.500.0100.

Nota de Empenho: 7172125107/2025, 7172125113/2025, 7172125114/2025, datadas do dia 17 de julho de 2025.

Rio Branco – AC, 21 de julho de 2025.

Assinam: Alírio Wanderley Neto, Presidente do Instituto Estadual de Educação Profissional e Juliana Bertoni pela Empresa BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA EPP.